



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR À
PROFESSORA GISLAINE HENKE
DE ALBUQUERQUE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 529/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de supervisão escolar, à servidora Gislaíne Henke de Albuquerque, professora, matrícula nº 2635-2, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

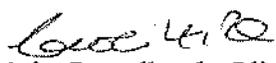
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração